usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Raimundo Matos da Silva, Prefeito - responsável pelas contas de governo da Prefeitura Municipal de Terra Alta, no exercício financeiro de 2008, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1250012008-00, referente à prestação de contas de governo daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 23 de setembro de 2013.

Sérgio Dantas - Relator/ 6ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 940/2013/6ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 1250012008-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Raimundo** Matos da Silva.

O Conselheiro Substituto do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Raimundo Matos da Silva, Prefeito - responsável pelas contas de gestão da Prefeitura Municipal de Terra Alta, exercício financeiro de 2008, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1250012008-00, referente à prestação de contas de gestão daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 23 de setembro de 2013. Sérgio Dantas - Relator/ 6ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 941/2013/2ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 130012010-00 - Contas de Gestão)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor João Carlos dos Santos Dias.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor João Carlos dos Santos Dias - Prefeito, responsável pelas Contas de Gestão da Prefeitura Municipal de Barcarena, no exercício financeiro de 2010, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 130012010-00, referente à prestação de Contas de Gestão daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia Belém, 23 de setembro de 2013.

Conselheiro Cezar Colares - Relator/ 2ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 942/2013/2ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 130012010-00 – Contas de Governo)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor João Carlos dos Santos Dias.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "a" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **João Carlos dos Santos** Dias - Prefeito, responsável pelas contas de governo da Prefeitura Municipal de Barcarena, no exercício financeiro de 2010, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 130012010-00, referente à prestação de contas de governo daguela Prefeitura, no referido exercício, sob pena

Belém, 23 de setembro de 2013. Conselheiro Cezar Colares - Relator/ 2ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 943/2013/3ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 0813982010-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Sra. Raimunda de Fátima Mendes da Silva.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato $n^{\rm o}$ 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Raimunda de Fátima Mendes da Silva, Ordenadora de Despesas, responsável pelas contas do Fundo Municipal de Assistência Social de Senador José **Porfírio, no exercício de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 0813982010-00, referente à prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 23 de setembro de 2013.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 944/2013/3ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 0810022010-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Sr. Aguinaldo de Sousa Duarte.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Aguinaldo de Sousa Duarte, Ordenador de Despesas, responsável pelas contas da Câmara Municipal de Senador José Porfírio, no exercício de 2010, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0810022010-00**, referente à prestação de Contas **daquela Câmara**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 23 de setembro de 2013. Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 945/2013/3ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 0814122010-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Sra. Diana Amorim da Silva Rocha.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato n^{o} 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3°, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Diana Amorim da Silva Rocha, Ordenadora de Despesas, responsável pelas contas do Fundo Municipal de Educação de Senador José Porfírio, no exercício de 2010, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 0814122010-00, referente à prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 23 de setembro de 2013.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM EDITAL Nº 946/2013/3ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 0813972010-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Sr. Antônio Carlos de Lima

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato n^{o} 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3°, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Antônio Carlos de Lima, Ordenador de Despesas, responsável pelas contas do Fundo Municipal de Saúde de Senador José Porfírio, no exercício de 2010, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3^a publicação, apresente defesa nos autos do Processo n^o 0813972010-00, referente à prestação de Contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 23 de setembro de 2013.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM EDITAL Nº 947/2013/3ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 0810012010-00 – Contas de Gestão) De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Cleto José Alves da Silva.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 44 da Lei Complementar nº 25/94, de 05 de agosto de 1994 – Lei Orgânica do TCM, e art.95 do Regimento Interno com redação dada pelo Ato nº 15/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Cleto José Alves da Silva, responsável pelas contas de gestão da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio, no exercício de 2010, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação, apresente defesa nos autos do Processo 0810012010-00, referente à prestação de contas de gestão daquela Prefeitura, no referido período, sob pena de revelia. Belém, 23 de setembro de 2013.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/ 3ª Controladoria/TCM EDITAL Nº 948/2013/3ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 0810012010-00 - Contas de Governo) De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Cleto José Alves da Silva.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 44 da Lei Complementar n° 25/94, de 5 de agosto de 1994 – Lei Orgânica do TCM, e art. 95 do Regimento Interno com redação dada pelo Ato nº 15/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Cleto José Alves da Silva, responsável pelas contas de governo da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio, exercício de 2010, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 0810012010-00, referente à prestação de contas de governo daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de

Belém, 23 de setembro de 2013.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/ 3ª Controladoria/TCM EDITAL Nº 949/2013/3ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 0640012009 - Contas de Gestão)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Olávio Silva Rocha.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 44 da Lei Complementar nº 25/94, de 05 de agosto de 1994 Lei Orgânica do TCM, e art.95 do Regimento Interno com redação dada pelo Ato nº 15/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Olávio Silva Rocha**, responsável pelas contas de gestão da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, no exercício de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 0640012009, referente à prestação de **contas de gestão** daquela Prefeitura, no referido período, sob pena de revelia.

. Belém, 23 de setembro de 2013.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/ 3ª Controladoria/TCM EDITAL Nº 950/2013/3ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 0640012009-00 - Contas de Governo)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Olávio Silva Rocha.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 44 da Lei Complementar nº 25/94, de 5 de agosto de 1994 – Lei Orgânica do TCM, e art. 95 do Regimento Interno com redação dada pelo Ato nº 15/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Olávio Silva** Rocha, responsável pelas contas de governo da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, exercício de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 0640012009-00, referente à prestação de contas de governo daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 23 de setembro de 2013.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/ 3ª Controladoria/TCM EDITAL Nº 951/2013/3ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 0640022009-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Sr. Paulo Sérgio de Lima Batista.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato n^{o} 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3°, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Paulo Sérgio de Lima Batista, Ordenador de Despesas, responsável pelas contas da Câmara Municipal de Rondon do Pará, no exercício de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 0640022009-00, referente à prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 23 de setembro de 2013.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 952/2013/3ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 0640042009-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Sra. **Maria de** Lourdes Almeida Chaves.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato n^{o} 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3°, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Maria de Lourdes Almeida Chaves, Ordenadora de Despesas, responsável pelas contas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará, no exercício de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 0640042009-00, referente à prestação de Contas daquele SAAE, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 23 de setembro de 2013.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 953/2013/3ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 0642342009-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Sra. Iracy de Souza Pereira

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial